

INSTITUTO	
Documentação	
FONTE: DESP (Cidade)	
Data: 22/8/2003	Pg: 06
Class: 1007	

Serra do Mar: STJ confirma indenização

MARIÂNGELA GALLUCCI

BRASÍLIA – Os ministros da 1.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmaram ontem que donos de cotas num condomínio de São Luís do Paraitinga, no interior paulista, têm direito a receber indenização pela área, desapropriada para a criação do Parque da Serra do Mar.

Segundo os advogados dos donos das cotas, pouco antes do recebimento da indenização, a Fazenda enviou recurso à Justiça, argumentando irregularidades na ação. Segundo o STJ, consta no processo que o valor da indenização em 1997 mais juros, honorários advocatícios, salários e custas processuais era de R\$ 37 milhões.

A Justiça de primeira instância rejeitou o recurso da Fazenda. Os desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo reduziram apenas os honorários advocatícios. No STJ, o Estado argumentou que os proprietários não poderiam postular direitos em nome dos demais condôminos. Mas os ministros do STJ discordaram e mantiveram a indenização.

O chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, disse que o governo vai entrar com recursos contra a decisão. Um deles será encaminhado ao STJ e outro ao Supremo Tribunal Federal (STF).

(Colaborou Katia Azevedo)